



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO

Comissão Permanente de Avaliação de Documentos

PROCESSO Nº 2019.0.000053963-5

ATA DE REUNIÃO Nº 159

Data: 27/05/2022

Horário: 16:20 h

Local da reunião: reunião realizada remotamente, através de aplicativo de reunião.

• Participantes da Reunião

- Rodrigo Costa Japiassu - Presidente da Comissão - lotado na Seção de Gestão Documental
- Isabel Cristina Pinto Ferreira - lotada na Seção de Registros Funcionais
- Leonardo Couto Chueri - lotado na Seção de Desenvolvimento de Sistemas
- Rejane Tiburcio Chaves - lotada na Seção de Contabilidade

• Assuntos Tratados

- **Plano de Auditoria de Gestão Documental:** o presidente da Comissão informou que o processo SEI nº 2021.0.000026368-5, que consolidava as ações do Plano de Ação do Relatório de Auditoria de Gestão Documental foi encerrado, sendo iniciado o processo SEI nº 2022.0.000019621-6. No que tange ao monitoramento das ações desse Plano de Ação para a Comissão, há a indicação de atualização da página da Comissão e a participação na elaboração dos procedimentos de amostragem de documentos com previsão de eliminação;

- **Amostragem de documentos: solicitações feitas pela SEDEST/CPLAN:** o presidente da Comissão informou que os contatos com a SEDEST para desenvolvimento de procedimento para amostragem de documentos ainda estão em estágio preliminar, informando que a SEDEST solicitou o envio de tabela consolidada com o total de itens das Listas de Documentos para Eliminação recebidas pela Comissão no ano de 2021, visando a subsidiar análise da SEDEST pelo viés estatístico dos trabalhos de amostragem. Foi informado também de convite futuro aos demais

membros da Comissão, para contribuição conjunta com a SEDEST para futura construção do procedimento de amostragem de documentos.

- **Plano de Ação de Comunicação Integrada: ação de comunicação introdutória sobre eliminação de documentos (sensibilização) com a COSOC:** o presidente da Comissão informou contato da COSOC, para fornecimento de informações sobre ação de comunicação introdutória referente à eliminação de documentos. Foi informado que a COSOC deverá fazer a formulação de nota sobre a referida ação, deixando-se em aberto, em princípio, o período mais adequado para disponibilização da referida nota. O presidente da Comissão informou que o texto preliminar da nota será disponibilizado aos demais colegas da Comissão, para análise e contribuições.

- **Trabalho de avaliação dos critérios de amostragem para priorização de tipologias documentais com destinação final "Eliminação":** o presidente da Comissão informou aos membros que a SEGDOC concluiu proposta preliminar de análise para atribuição de graus de priorização para seleção de tipologias documentais para amostragem, com justificativa para priorização dos graus de avaliação. Foi indicado que a análise foi salva em planilhas divididas pelas Competências da Tabela de Temporalidade e disponibilizadas na pasta compartilhada da Comissão. O presidente da Comissão propôs que a análise seja feita a partir da tabela de critérios para avaliação já utilizada pela Comissão em trabalhos de avaliação de tipologias documentais, propondo que a análise se inicie pelas tipologias documentais das competências Informar e Orientar a Sociedade e Prestação Jurisdicional.

- **Análise de 2 (dois) processos de eliminação de documentos:** SECARQ (Processo SEI nº 2022.0.000016515-9) e 185ª Zona Eleitoral (Processo SEI nº 2022.0.000022547-0)

• **Deliberações da Comissão**

- Aguardar o contato da COSOC, para análise e considerações sobre a nota introdutória referente à atividade de eliminação de documentos.
- Os membros da COPAD, ao examinarem as análises de conformidade realizadas preliminarmente pela Seção de Gestão Documental, nos processos de eliminação de documentos em referência, referendaram as conformidades apontadas pela SEGDOC nos processos da SECARQ e da 185ª ZE.

• **Ações a serem Empreendidas.**

- Analisar o texto da nota introdutória a ser enviada pela COSOC, sobre eliminação de documentos.
- Envio dos processos de eliminação no SEI à **ASSEDG**, autorizando a abertura do processo de eliminação de documentos da SECARQ.
- Envio do processo de eliminação à **185ª** Zona Eleitoral, autorizando a abertura do processo de eliminação de documentos daquela Unidade.

• **Próxima Reunião da Comissão**

- 22/06

Encerrada a reunião às 17:10 h e nada mais havendo a tratar, lavra-se a presente Ata, que vai

assinada pelos presentes na reunião

RODRIGO COSTA JAPIASSU
PRESIDENTE DA COMISSÃO



Documento assinado eletronicamente em 30/05/2022, às 19:03, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

REJANE TIBURCIO CHAVES
MEMBRO DA COMISSÃO



Documento assinado eletronicamente em 31/05/2022, às 15:55, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

ISABEL CRISTINA PINTO FERREIRA
MEMBRO DA COMISSÃO



Documento assinado eletronicamente em 14/06/2022, às 17:42, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

LEONARDO COUTO CHUERI
MEMBRO DA COMISSÃO



Documento assinado eletronicamente em 05/07/2022, às 14:49, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2353234** e o código CRC **A9467B08**. No momento só é possível efetuar a verificação de autenticidade através da rede interna do TRE-RJ.
